



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 064/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Unidade Mista de Saúde Alice Figueira;

CONSIDERANDO, a necessidade de 02 Médicos para prestar serviços na Unidade Mista de Saúde Alice Figueira;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 03/2008 de 02.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com os servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao atendimento na Unidade Mista Alice Figueira, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696 /2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO	CPF
José Zenício dos Santos	Médico	166.221.384-00
Pedro Henrique Lima Veloso	Médico	445.945.934-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Janeiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

